ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.910/2022

DENOMINA E OFICIALIZA **RUA VALMOR OSCAR MÜLLER** A ATUAL RUA 8501, SETORES 84, 85, 85 - ASSOSETE, 93 E 93 - RESIDENCIAL IPÊ.

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Valmor Oscar Müller a atual Rua 8501, localizada entre a Rua Mato Grosso e a Gleba Iquê - Zona Rural, nos Setores 84, 85, 85-Assosete, 93 e 93 - Residencial Ipê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 17 de outubro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 17/10/2022 - 17:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/88955. Folha 1 de 1